

DECRETO N.º 155/2022

NOMEIA TEMPORARIAMENTE DACIANE DE SOUZA FINGER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 06/2021 de 17 de novembro de 2021 e homologado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 17/08 a 21/12/2022 **DACIANE DE SOUZA FINGER**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 15, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 92/2019 de 30 de julho de 2019.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 16 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

em

16/agosto/2022

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **DACIANE DE SOUZA FINGER**, brasileira, casada, natural de Ipira/SC, com 43 anos de idade, filha de Nelson de Souza e Ivanilda Gross de Souza, admitida pelo Decreto n.º 155/2022, de 16/08/2022, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia 17/08 a 21/12/2022, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 17 do mês de agosto de 2022.

DACIANE DE SOUZA FINGER

Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal